



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 19-04-2016

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 19-04-2016, pelas 11:15 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

## **Acelerações Processuais.**

2016-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade deferir, o incidente de aceleração processual formulado por Artur Jorge Alves Vieira.

## **2. Contencioso | Notações**

- 2.01. Juiz de Direito Dr. Ivo Miguel Pereira Pinho -: Bom com Distinção.
- 2.02. Juiz de Direito Dr. José Alberto Martins Moreira Dias: Muito Bom.
- 2.03. Juiz de Direito Dr. Marco António Oliveira da Conceição Águas: Bom.
- 2.04. Juíza de Direito Dra. Carla Isabel Bento Soares Carecho: Muito Bom.
- 2.05. Juíza de Direito Dra. Carla de Jesus da Costa Fraga Torres; Muito Bom.
- 2.06. Juiz de Direito Dr. Rodolfo Santos de Serpa: Muito Bom.
- 2.07. Juiz de Direito Dr. André Gonçalo Ferreira de Pinho Teixeira dos Santos: Bom com Distinção.
- 2.09. Juíza de Direito Dra. Teresa do Rosário Ferreira de Sousa Pires Miranda: Bom com Distinção.
- 2.10. Juíza de Direito Dra. Maria José dos Santos de Matos: Muito Bom
- 2.11. Juíza de Direito Dra. Maria Isabel Ganhão Gordo Póvoa Penha: Muito Bom
- 2.12. Juíza de Direito Dra. Dulce Maria Ramalho Tavares; Bom.
- 2.14. Juíza de Direito Dra. Sónia Marília Sousa Braga: Bom com Distinção.
- 2.15. Juíza de Direito Dra. Marta Ratola Capela Deus: Muito Bom.
- 2.16. Juiz de Direito Dr. Luís Miguel Jardim Baptista Ramos Lopes: Muito Bom.
- 2.17. Juíza de Direito Dra. Teresa Maria de Melo Madaíl: Muito Bom.
- 2.18. Juíza de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva: Muito Bom.
- 2.19. Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel Correia Raposo: Muito Bom.



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 19-04-2016

- 2.20. Juíza de Direito Dra. Márcia Regina Andrade da Silva: Bom com Distinção.
- 2.21. Juiz de Direito Dr. Vítor Manuel Leitão Ribeiro: Muito Bom.
- 2.22. Juíza de Direito Dra. Sofia Maria de Sousa Abreu: Bom.
- 2.23. Juiz de Direito Dr. João Pedro Nunes Maldonado: Muito Bom.
- 2.24. Juíza de Direito Dra. Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite: Muito Bom.
- 2.25. Juíza de Direito Dra. Catarina da Fonseca de Oliveira Tenreiro de Matos: Bom.
- 2.26. Juíza de Direito Dra. Helena Cristina Serrano Soares: Bom com Distinção.
- 2.27. Juiz de Direito Dr. Mário Fernando Teixeira Lopes da Silva: Muito Bom.
- 2.28. Juiz de Direito Dr. Jorge Miguel Abreu da Silva: Muito Bom.
- 2.29. Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Jorge Pires: Muito Bom.
- 2.30. Juíza de Direito Dra. Maria Alexandra Nunes de Almeida e Casal Pelayo: Muito Bom.

## 1. Pontos prévios e urgentes

### 1.1. Pontos prévios da presente sessão

- 1.1.1. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de ----- - Secção Criminal, Dra. -----, solicitando informação sobre o procedimento a adoptar relativamente aos processos n.ºs. XXX/XX.XXXXX e XXX/XX.XXXXX que baixaram do Tribunal da Relação de Évora, tendo ambas as sentenças recorridas sido proferidas pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. ----- (actualmente suspenso de funções).

## 3. Contencioso | Deliberações

- 3.01. Proc. 2015-444/PD - Juíza de Direito Dra. ----- - arquivamento do presente processo disciplinar e a ter em conta em futura inspecção.
- 3.02. Proc. 2015-304/IE – Juiz de Direito Dr. Hélder Rui Gonçalves de Magalhães Elias Claro - Suficiente.
- 3.03. Proc. 2015-417/PD – Juíza de Direito Dra. -----; Advertência Registada.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 19-04-2016

### 4. Contencioso | Decisões

4.01. Juíza de Direito Dra. Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho: sobrestar a atribuição da classificação da Exma. Juíza de Direito, Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho, por um período de um ano, determinando-se a realização de um relatório complementar que abranja a sua prestação até 31 de Agosto de 2016.

### 5.2. Disciplinar

5.2.1. Apreciação do expediente apresentado pela Associação Projecto Criar, requerendo o afastamento da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Faro – 1ª Secção de Família e Menores – Juiz 1, Dra. Ana Mónica Carrasqueiro Mendonça Pavão, no âmbito do processo nº 960/11.6TMFAR-E que corre termos naquele tribunal.

5.2.2 - Apreciação do expediente remetido pela Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dra. Elina Fraga, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Loures – Secção Criminal, Dr. Pedro Roberto Fernandes Nunes, no âmbito do processo nº 2442/01.5JDLSB que corre termos na Instância Central de Loures – Secção Criminal – Juiz 6.

5.2.3. Apreciação do expediente apresentado pela exponente Elisa Maria Gomes Salgado, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Dr. Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX que corre termos na Instância Local de ----- – Secção Criminal – Juiz X.

5.2.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. Paulo José Rocha em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Setúbal – Secção Cível – Juiz 2, Dra. Maria da Conceição Barata dos Santos Miranda, no âmbito do processo nº 4797/13.0TBSTB que corre termos naquele tribunal.

5.2.5. Apreciação do relatório final – Averiguação Sumária - elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Paulo Fernandes da Silva, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 16-02-2016, no âmbito do processo nº 1046/11.9TBPTG que corre termos na Instância Local de Portalegre – Secção Cível – Juiz 2.

5.2.6. Apreciação do expediente – morosidade processual - em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local da ----- – Secção Cível, Dra. -----, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 21-12-2015.

5.2.7. Apreciação do expediente – pesquisas efectuadas através da consulta informática do “Habilus/Citius” - referente ao processo nº 1079/12.8TB FAR que corre termos na Instância Local de Faro – Secção Cível, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 17-11-2015.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 19-04-2016

- 5.2.8. Apreciação do relatório – averiguação sumária – elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. João Manuel Araújo Ramos Lopes, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 10-03-2016, referente ao processo nº XXXX/XX.XXXX que corre termos na Instância Central de ----- – Xª Secção de Família e Menores – Juiz X, em que é requerente o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. -----.
- 5.2.9. - Apreciação do expediente remetido por ordem da Exma. Senhora Juíza Presidente da Comarca da Guarda, relativamente a prescrições em Recursos de Contra Ordenação – processos nºs. 465/06.7TTGRD, 37/08.1TTGRD e 248/07.7TTGRD, que correm termos na Instância Central da Guarda – Secção do Trabalho – Juiz 1.
- 5.2.10. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora, Dra. Isabel Maria Manso Salgado, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. -----, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 19-01-2016.
- 5.2.11. Apreciação do relatório – averiguação sumária – elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Manuel José Aguiar Pereira, relativamente às anomalias na instalação eléctrica no piso onde se situa a sala de audiências do Tribunal Judicial de Almada.
- 5.2.12. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. António Manuel Mendes Coelho, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 10-03-2016 – questões suscitadas pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Póvoa do Varzim e Vila do Conde – 2ª Secção Criminal – Juiz 5, Dr. Alberto Manuel Teixeira Paiva da Cunha..
- 5.2.13. Apreciação do expediente remetido por ordem da Exma. Senhora Juíza Presidente da Comarca do Porto Este, Dra. Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves, relativamente aos atrasos no serviço da Exma. Senhora Juíza de Direito Auxiliar da Instância Central de ----- – Secção de -----, Dra. -----
- 5.2.14. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Advogada, Dra. Filomena Villas Raposo em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Aveiro – 1ª Secção do Comércio – J1, Dra. Amélia Sofia de Barros Rebelo, no âmbito dos processos nºs. 2495/15.9T8AVR-A, 10672/15.6T8VNG, 445/15.4T8VNG e 2590/15.9T8AVR-A.
- 5.2.15. Apreciação do expediente anónimo em que é visada a actuação do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de ----- – Secção Criminal – Juiz X, Dr. -----.
- 5.2.16. Apreciação do expediente remetido por ordem do(a) Exmo.(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Instância Local de Bragança – Secção Criminal – J1, relativamente à prescrição do processo nº que corre termos naquele tribunal.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 19-04-2016

- 5.3.3. Apreciação do expediente relativo à distribuição de serviço entre os Exmos. Senhores Juízes em exercício de funções na Instância Central de Oeiras - Secção de Execução da Comarca Lisboa Oeste.
- 5.3.4. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Vila Franca de Xira – 3ª Secção de Família e Menores – Juiz 2, Dra. Anabela Cristina Nunes Rocha, solicitando a dispensa de serviço – art. 100ºA, do EMJ, para frequência na acção de formação da Rede Europeia de Formação Judiciária “Language Training on the Vocabulary of Human Rights”.
- 5.3.5. Apreciação do expediente apresentado pela Ordem dos Advogados – Delegação da Comarca de Oliveira de Azeméis, pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, Dr. Paulo Neto da Silveira Brandão, bem como da proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial do Porto, Juiz de Direito, Dr. Gonçalo de Oliveira Magalhães, relativamente à situação do Tribunal de Oliveira de Azeméis.
- 5.3.6. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, Dra. Ana Carina Travassos Garcia Bastos, relativamente à morosidade da execução de medida de segurança de internamento do arguido em estabelecimento de segurança, no âmbito do processo nº 400/15.1TXCBR-A que corre termos naquele tribunal

\*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Conselho Permanente, por falta de quórum para apreciação na presente sessão.